



## AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0001.200.0082 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Vestiário com Sanitário PD. SEDUC e Quadra Coberta em Arco Mod-1, Padrão SEDUC, no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Prudêncio Ferreira de Faria, no município de Crixás-GO.** Empresa Vencedora: **GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 1.324.287,60.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 1º de dezembro de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação



EXTRATO

CHAMADA PÚBLICA-003/2023

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 005/2023. **PROCESSO** nº: 2023.0000.605.1201.  
**UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL MARIETA TELLES MACHADO; Contratante: Conselho Escolar MARIETA TELLES MACHADO **CNPJ**: 09.722.591/0001-85 Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE SENADOR CANEDO - COOPASSEN. **CNPJ** nº: 36.070.538/0001-10. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 7.935,69 (Sete mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA**: 07 ( Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 30.06.2023.

**NAYARA MIGUEL FERREIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 424731

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0001.200.0082 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Vestiário com Sanitário PD. SEDUC e Quadra Coberta em Arco Mod-1, Padrão SEDUC, no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Prudêncio Ferreira de Faria, no município de Crixás-GO.** Empresa Vencedora: **GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 1.324.287,60.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 1º de dezembro de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 424460

**Secretaria de Estado da Segurança Pública**  
**- SSP**

PORTARIA Nº 0965, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016004893,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HUMBERTO FURTADO, inscrito no CPF nº \*\*\*.237.181-\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal de 1ª Classe, para atuar como gestor do Contrato nº 135/2023 SEI (54072239), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 21.971.041/0001-03,

cujo objeto constitui na aquisição de equipamentos para otimizar as análises de substâncias ilícitas no laboratório químico e toxicológico forense da SPTC/GO, por meio do Convênio Federal nº 909.645/21 - Senad, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA CÔRTEZ DE SOUSA BONFIM, inscrita no CPF nº \*\*\*.598.681-\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal de 1ª Classe, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que o Gestor deva, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 424376

PORTARIA Nº 0966, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado

# Publicidade Legal

### CONTRATO Contrato nº104/2023.

Termo de contrato que entre si celebraram, de um lado, MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 37.622.149/0001-12, com sede na Rua Wilson da Paixão nº01, Centro, Cristianópolis, Goiás, neste ato representado pela gestora do Poder Executivo Municipal Srª. JULIANA IZABEL DE PAULA COSTA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 991.004.601-68 residente em Cristianópolis/GO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº07.296.795/0001-76, com sede na Av. Geraldo Amaro Gouveia Qd. 101 Lot. 07 Gleba.05 Aparecida de Goiânia-Goiás representada por Patricia Andrade da Silva Santos CPF: 954.906.471-91, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, lavraram o presente instrumento, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 1993, estando este vinculado ao Edital do Pregão nº 016/2023 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, sendo regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço e sob demanda de tratamento e destinação final da tonelada de resíduos sólidos urbanos Classe II, provenientes da limpeza urbana, residencial e comercial, do município de Cristianópolis, em aterro devidamente licenciado, conforme específico abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quantidade mensal estimada	Valor Unitário	Valor Total
01/01	Prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes da limpeza urbana, residencial e comercial do município	TN	2.000,0000	R\$ 125,00	R\$ 250.000,00
SUBTOTAL					R\$ 250.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**  
2.1. As despesas decorrentes do presente contrato estão estimadas em R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para fins contábeis.  
2.2. O contratado arcará com todas as custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto deste contrato.  
2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.  
2.4. O preço inicialmente contratado poderá ser reajustado mediante negociação prévia entre as partes, observados os preços praticados no mercado e a periodicidade mínima de 01 (um) ano, contada da data da apresentação da proposta, tendo como limite máximo o índice de reajuste da variação do INPC, do IBGE ou outro índice que venha legalmente ser utilizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DO PAGAMENTO**  
3.1. A contratante efetuará o pagamento após o efetivo fornecimento, devidamente acompanhados da nota fiscal, acompanhada de todas as autorizações de fornecimento do período respectivo, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos mesmos, atestado pela autoridade competente.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE**  
4.1. O presente contrato somente poderá ser reajustado para restabelecer a relação entre os encargos e a retribuição, para a justa remuneração pelo fornecimento, nos termos do art. 65, II, d. da Lei 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**  
5.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão contabilizadas por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 10.95.18.541.0052.2.122-3.3.90.36 – ficha 163  
**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**  
6.1. Compete à contratada, além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93 e legislações pertinentes, a obrigação de:

- Executar os serviços e condições indicadas neste Termo de referência;
- Estar, como condição para assinatura do Contrato, com toda documentação exigida para participação deste certame em situação regular e apresentar todas as ALTERAÇÕES SOFRIDAS pelo contrato social ou documento equivalente, conforme o caso;
- Cumprir, fielmente, suas prestações contratuais em conformidade com os termos deste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo Município;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Termo de Referência;
- Não opor embaraços ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante do Município de Cristianópolis, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações do fiscal para a correção de eventuais vícios encontrados;
- Mantê-lo durante a execução do contrato, todas as condições habilitatórias exigidas nesta licitação.
- A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura mensal, uma planilha resumida dos recebimentos, certificados de tratamento e disposição final dos resíduos.
- Permitir que a contratante realize vistoria nas instalações da contratada, sem que seja necessário informar a data e hora, para controle da relação de co-responsabilidade.
- Apresentar na assinatura do contrato, descritivo do percentual de redução de volume do resíduo tratado e o processo utilizado previamente à disposição final.
- Cumprir com as obrigações legais relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, impostas pela Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977, pela portaria do Ministério do Trabalho nº 3214 de 08 de junho de 1978, suas atualizações ou outras leis relacionadas visando manter a integridade física e a saúde do trabalhador.
- A contratada deverá manter o registro de vacinação de Hepatite B e tétano atualizado dos funcionários envolvidos no processo de trabalho.
- Em nenhuma hipótese poderá a Contratada repassar ou sub-empregar, parcialmente e/ou a totalidade, os serviços envolvidos neste processo de licitação, sem a consulta prévia e autorização fornecida por escrito pela Contratante.
- Para a realização de quaisquer trabalhos em local pré-determinado será exigido que a Contratada Responsável verifique e mantenha as seguintes medidas necessárias de: controlar o acesso, desenvolver e implementar procedimentos de segurança a todos os seus e demais trabalhadores, envolvidos com a atividade, orientando de modo também a evitar/não permitir a presença de pessoas não autorizadas.
- A Contratada deverá preencher a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), na forma prevista de acordo com o artigo 22, da Lei nº 8213/91, dentro do prazo estipulado e de validade (dia útil), em casos de Acidentes graves (como material contaminado, quedas envolvendo fraturas e lesões diversas, e outros similares), que venha eventualmente ocorrer. Deverá ser encaminhada uma cópia da CAT ao hospital, na ocasião da ocorrência do acidente.
- É de plena responsabilidade da Contratada, fornecer aos seus respectivos trabalhadores:
  - Uniforme Completo;
  - Fornecer todos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) necessários, inclusive com os devidos treinamentos de uso, guarda e conservação, bem como realizar fiscalização de rotina para certificar que estão sendo utilizados corretamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**  
7.1. A vigência do presente contrato será de sua assinatura até 04/2024, podendo ser prorrogado nos casos previstos na Lei nº 8.666, de 1993.  
**CLÁUSULA OITAVA – DARESCISÃO**  
De dezembro de 2023.  
8.1. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes, ou unilateralmente pela Administração, nos casos previstos no art. 79, da Lei nº 8.666/93.  
8.2. Fica estipulada a multa de 2% (dois por cento) do valor global do contrato, apurado no momento respectivo, para a parte que descumprir as cláusulas pactuadas no presente instrumento.  
8.3. rescisão em comum acordo entre as partes não gerará direito a multa da presente cláusula.

**CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO**  
9.1. A contratante exercerá a fiscalização da execução do presente contrato, por meio de servidor designado para este fim.  
**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**  
10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Cruz de Goiás/GO, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Por estarem assim contratados, firmam e assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual teor e forma, para os seus jurídicos e reais efeitos, na presença de duas testemunhas idôneas que também assinam.  
Cristianópolis, 04 de dezembro de 2023.

**CONTRATANTE**  
MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS/GO CNPJ Nº 01.180.645/0001-16  
JULIANA IZABEL DE PAULA COSTA  
CPF: 991.004.601-68

**METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**  
CONTRATADA  
CNPJ: 07.296.795/0001-76

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA (GO) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

O MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA (GO), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público que realizará no dia 18 de dezembro de 2023, às 09h30min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto Registro de Preços para futuras e Eventuais Contratação de Empresa Especializada e Habilitada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, HOTELARIA E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, para suprir a demanda da Secretária Municipal de Administração de Maurilândia, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Mais informações e aquisição do Edital junto C.P.L., em horário de expediente, através do telefone (64) 3647-7100 ou (64) 3647-2653 e no e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br e no site: www.maurlandia.go.gov.br Maurilândia (GO). 04 de dezembro de 2023. MICAEL SOUZA DUTRA Presidente da C.P.L Decreto nº 233/2023



### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0001.200.0082 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Vestiário com Sanitário PD. SEDUC e Quadra Coberta em Arco Mod-1, Padrão SEDUC, no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Prudêncio Ferreira de Faria, no município de Crixás-GO. Empresa Vencedora: GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 1.324.287,60. Em respeito aos Princípios do Contratatório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 1º de dezembro de 2023.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 262/2023

Espécie: Contrato nº 262/2023, entre o MUNICÍPIO DE CERES-GO e a empresa FL SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.841.654/0001-20. Signatário: SR. DYB YOUSSEF BITTAR – Gestor do ADM. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de qualificação viária para nova pavimentação asfáltica na modalidade de Tratamento Superficial Duplo (TSD), reconstrução asfáltica na modalidade Tratamento Superficial Duplo (TSD), meio fio com sarjeta (DRENAGEM SUPERFICIAL), drenagem pluvial (MANILHAS), passeio publico (CALÇADAS), sinalização horizontal e vertical e acessibilidade em diversas ruas do município de Ceres – GO. Vigência: O prazo de vigência dessa contratação será de 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do CONTRATO, podendo ser prorrogado, apenas nas hipóteses previstas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Valor do Contrato: R\$ 4.371.283,82 (quatro milhões trezentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). Dotações orçamentárias: - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS Nº 02.0223.26.451.0042.1102.4.4.90.51 (100)-OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 02.0223.26.451.0042.1102.4.4.90.51 (191)-OBRAS E INSTALAÇÕES - ADAPTAÇÃO E MANUT. DE PRÉDIOS, CALÇADAS E PRÉDIOS PÚBLICOS Nº 02.0223.26.782.0021.2279.4.4.90.51 (100)-OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 02.0223.26.782.0021.2279.4.4.90.51 (191) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CONSTRUÇÃO REF. DE MEIOS-FIOS E SARJETAS Nº 02.0223.15.451.0042.1110.4.4.90.51 (100)-OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 02.0223.15.451.0042.1110.4.4.90.51 (191)-OBRAS E INSTALAÇÕES - OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO Nº 02.0223.17.451.0042.1109.4.4.90.51 (100)-OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 02.0223.17.451.0042.1109.4.4.90.51 (191)-OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 02.0222.26.782.0021.2428.4.4.90.51 (100)-OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 02.0222.26.782.0021.2428.4.4.90.51 (191) - OBRAS E INSTALAÇÕES. Origem dos recursos: Os recursos aplicados serão empenhados através de recursos do Financiamento, cujo órgão concedente é o GOVERNO FEDERAL através do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e o conveniente MUNICÍPIO DE CERES-GO. Para melhor conhecimento o contrato original encontra-se arquivado no Departamento de Contratos - Prefeitura Municipal de Ceres. Publique-se. Ceres, 05 de dezembro de 2023. Renata Oliveira Seabra – Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2023

O Município de Jataí, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a todos os interessados que a licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura execução dos serviços em gesso comum e acartonado, sendo manutenções, reformas e instalações, com fornecimento dos materiais necessários, a serem executados sob demanda, tendo por escopo a manutenção, adequação e pequenas reformas de prédios públicos do Município, anteriormente marcada para o dia 11 de dezembro de 2023 às 13h30, fica adiada para o dia 19 de dezembro de 2023 às 08h30. O novo Edital e anexos estão disponíveis para download no site da Prefeitura. Nova data de abertura: 19 de dezembro de 2023, às 08h30min. Local: Sala da Gerência de Licitações, no Centro Administrativo Municipal de Jataí, na Rua Itarumã nº 355, Setor Santa Maria, Jataí - GO. Site: www.jatai.go.gov.br Fone: (64) 3632-8812

**Gabriel Oliveira Leite**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 06/2023 PROCESSO Nº 3736/2023 RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás – GO, torna público que, após a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais da CONCORRÊNCIA PÚBLICA, Nº 06/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada em limpeza pública, englobando varrição manual de vias e logradouros públicos; administração local; coleta e transporte de entulhos, galhadas, coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos no Município de Palmeiras Goiás, declara VENCEDORA do certame a empresa ECOCOOKS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS IS, CNPJ 71.777.700/0001-35, nos lotes 01, 02, e 03. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h às 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br. Palmeiras de Goiás, 05 de dezembro de 2023.

**LUCIANO DIOCLESI DA SILVA**  
Presidente da CPL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023 MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 19/12/2023 às 08:00hs (horário de Brasília), na modalidade Pregão Presencial nº 020/2023, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a realizar em sua sede, na sala de reuniões, na Rua Wilson da Paixão nº01, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e 11.488/2007, Lei Complementar nº 123 de 2006, bem como a Instrução Normativa nº 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - TCM-GO, cujo Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEM PORÁRIAS (PALCO, ILUMINAÇÃO, TÚNEL, GERADOR E SONORIZAÇÃO) PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DE FINAL DE ANO (REVEILLON 2023/2024) NO MUNICÍPIO. O caderno de licitações, composto de EDITAL e ANEXOS, poderão ser requeridos, de segunda à sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Sala da Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, ou pelo portal da transparência do Município através do link: http://www.cristianopolis.go.gov.br/Maiores informações pelo Telefone: (64) 36521287 e e-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br CRISTIANÓPOLIS, 04 de dezembro de 2023.

**Erica Miranda Camilo**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ-GO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2023

O Município de Jataí, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a todos os interessados que a licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura execução dos serviços em gesso comum e acartonado, sendo manutenções, reformas e instalações, com fornecimento dos materiais necessários, a serem executados sob demanda, tendo por escopo a manutenção, adequação e pequenas reformas de prédios públicos do Município, anteriormente marcada para o dia 11 de dezembro de 2023 às 13h30, fica adiada para o dia 19 de dezembro de 2023 às 08h30. O novo Edital e anexos estão disponíveis para download no site da Prefeitura. Nova data de abertura: 19 de dezembro de 2023, às 08h30min. Local: Sala da Gerência de Licitações, no Centro Administrativo Municipal de Jataí, na Rua Itarumã nº 355, Setor Santa Maria, Jataí - GO. Site: www.jatai.go.gov.br Fone: (64) 3632-8812

**Gabriel Oliveira Leite**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUACU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023

O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 19/12/2023 às 08:00h na modalidade Pregão Presencial nº 078/2023, Processo Administrativo nº 27062/2023 tipo MENOR PREÇO POR ITEM a realizar-se em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu – GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a aquisição de itens para enxoval de bebê. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

**FERNANDO SILVA FERNANDES**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUACU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023

O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 19/12/2023 às 08:00hs (horário de Brasília), na modalidade Pregão Presencial nº 020/2023, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a realizar em sua sede, na sala de reuniões, na Rua Wilson da Paixão nº01, Centro, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e 11.488/2007, Lei Complementar nº 123 de 2006, bem como a Instrução Normativa nº 008/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - TCM-GO, cujo Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEM PORÁRIAS (PALCO, ILUMINAÇÃO, TÚNEL, GERADOR E SONORIZAÇÃO) PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DE FINAL DE ANO (REVEILLON 2023/2024) NO MUNICÍPIO. O caderno de licitações, composto de EDITAL e ANEXOS, poderão ser requeridos, de segunda à sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Sala da Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, ou pelo portal da transparência do Município através do link: http://www.cristianopolis.go.gov.br/Maiores informações pelo Telefone: (64) 36521287 e e-mail: licitacao@cristianopolis.go.gov.br CRISTIANÓPOLIS, 04 de dezembro de 2023.

**Erica Miranda Camilo**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 262/2023

Espécie: Contrato nº 262/2023, entre o MUNICÍPIO DE CERES-GO e a empresa FL SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.841.654/0001-20. Signatário: SR. DYB YOUSSEF BITTAR – Gestor do ADM. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de qualificação viária para nova pavimentação asfáltica na modalidade de Tratamento Superficial Duplo (TSD), reconstrução asfáltica na modalidade Tratamento Superficial Duplo (TSD), meio fio com sarjeta (DRENAGEM SUPERFICIAL), drenagem pluvial (MANILHAS), passeio publico (CALÇADAS), sinalização horizontal e vertical e acessibilidade em diversas ruas do município de Ceres – GO. Vigência: O prazo de vigência dessa contratação será de 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do CONTRATO, podendo ser prorrogado, apenas nas hipóteses previstas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Valor do Contrato: R\$ 4.371.283,82 (quatro milhões trezentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). Dotações orçamentárias: - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS Nº 02.0223.26.451.0042.1102.4.4.90.51 (100)-OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 02.0223.26.451.0042.1102.4.4.90.51 (191)-OBRAS E INSTALAÇÕES - ADAPTAÇÃO E MANUT. DE PRÉDIOS, CALÇADAS E PRÉDIOS PÚBLICOS Nº 02.0223.26.782.0021.2279.4.4.90.51 (100)-OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 02.0223.26.782.0021.2279.4.4.90.51 (191) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CONSTRUÇÃO REF. DE MEIOS-FIOS E SARJETAS Nº 02.0223.15.451.0042.1110.4.4.90.51 (100)-OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 02.0223.15.451.0042.1110.4.4.90.51 (191)-OBRAS E INSTALAÇÕES - OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO Nº 02.0223.17.451.0042.1109.4.4.90.51 (100)-OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 02.0223.17.451.0042.1109.4.4.90.51 (191)-OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 02.0222.26.782.0021.2428.4.4.90.51 (100)-OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 02.0222.26.782.0021.2428.4.4.90.51 (191) - OBRAS E INSTALAÇÕES. Origem dos recursos: Os recursos aplicados serão empenhados através de recursos do Financiamento, cujo órgão concedente é o GOVERNO FEDERAL através do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e o conveniente MUNICÍPIO DE CERES-GO. Para melhor conhecimento o contrato original encontra-se arquivado no Departamento de Contratos - Prefeitura Municipal de Ceres. Publique-se. Ceres, 05 de dezembro de 2023. Renata Oliveira Seabra – Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUACU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023

O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 19/12/2023 às 08:00h na modalidade Pregão Presencial nº 078/2023, Processo Administrativo nº 27062/2023 tipo MENOR PREÇO POR ITEM a realizar-se em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu – GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a aquisição de itens para enxoval de bebê. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

**FERNANDO SILVA FERNANDES**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUACU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023

O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 19/12/2023 às 08:00h na modalidade Pregão Presencial nº 078/2023, Processo Administrativo nº 27062/2023 tipo MENOR PREÇO POR ITEM a realizar-se em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu – GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a aquisição de itens para enxoval de bebê. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

**MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 262/2023

Espécie: Contrato nº 262/2023, entre o MUNICÍPIO DE CERES-GO e a empresa FL SERVICES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.841.654/0001-20. Signatário: SR. DYB YOUSSEF BITTAR – Gestor do ADM. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de qualificação viária para nova pavimentação asfáltica na modalidade de Tratamento Superficial Duplo (TSD), reconstrução asfáltica na modalidade Tratamento Superficial Duplo (TSD), meio fio com sarjeta (DRENAGEM SUPERFICIAL), drenagem pluvial (MANILHAS), passeio publico (CALÇADAS), sinalização horizontal e vertical e acessibilidade em diversas ruas do município de Ceres – GO. Vigência: O prazo de vigência dessa contratação será de 18 (dezoito) meses, a partir da assinatura do CONTRATO, podendo ser prorrogado, apenas nas hipóteses previstas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Valor do Contrato: R\$ 4.371.283,82 (quatro milhões trezentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). Dotações orçamentárias: - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS Nº 02.0223.26.451.0042.1102.4.4.90.51 (100)-OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 02.0223.26.451.0042.1102.4.4.90.51 (191)-OBRAS E INSTALAÇÕES - ADAPTAÇÃO E MANUT. DE PRÉDIOS, CALÇADAS E PRÉDIOS PÚBLICOS Nº 02.0223.26.782.0021.2279.4.4.90.51 (100)-OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 02.0223.26.782.0021.2279.4.4.90.51 (191) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CONSTRUÇÃO REF. DE MEIOS-FIOS E SARJETAS Nº 02.0223.15.451.0042.1110.4.4.90.51 (100)-OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 02.0223.15.451.0042.1110.4.4.90.51 (191)-OBRAS E INSTALAÇÕES - OBRAS DE DRENAGEM E SANEAMENTO Nº 02.0223.17.451.0042.1109.4.4.90.51 (100)-OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 02.0223.17.451.0042.1109.4.4.90.51 (191)-OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 02.0222.26.782.0021.2428.4.4.90.51 (100)-OBRAS E INSTALAÇÕES Nº 02.0222.26.782.0021.2428.4.4.90.51 (191) - OBRAS E INSTALAÇÕES. Origem dos recursos: Os recursos aplicados serão empenhados através de recursos do Financiamento, cujo órgão concedente é o GOVERNO FEDERAL através do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL e o conveniente MUNICÍPIO DE CERES-GO. Para melhor conhecimento o contrato original encontra-se arquivado no Departamento de Contratos - Prefeitura Municipal de Ceres. Publique-se. Ceres, 05 de dezembro de 2023. Renata Oliveira Seabra – Agente de Contratação.

### PREFEITURA DE PIRACANJUBA Secretaria Municipal de Educação EXTRATO VI TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

CONTRATANTE: Município de Piracanjuba, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: Jean Carlos Dias 04571899165, CNPJ nº 26.772.824/0001-73. DO OBJETIVO: Termo de Aditamento para prorrogação de vigência contratual referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 332/2021 que tem por objeto a prestação de Serviços de Transporte Escolar, em vias pavimentadas e não pavimentadas (veículo com motorista), para transportar os alunos que residem na Zona Rural e estudam na rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Piracanjuba/GO – Rota Centro Estuária e Brilhante (Turno Vespertino) e Rota Serra Negra e Duas Cruzes (Turno Vespertino). Valor Total: R\$ 23.373,12. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/12/2023 a 03/02/2024. Piracanjuba/GO, 04 de dezembro de 2023 – Claudiney Antônio Machado – Prefeito de Piracanjuba.

### MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia 18/12/2023 às 09:00 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, nº 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de itens para enxoval de bebê. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

**FERNANDO SILVA FERNANDES**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUACU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023

O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 19/12/2023 às 08:00h na modalidade Pregão